Id:07384CE5245EFDF5

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 166 de 02 de abril de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **GENICÁSSIA ARNALDO LEMOS,** portadora da cédula de **RG nº 3.388.286-SSP-DF e inscrita no CPF sob nº 048.609.453-79**, para ocupar o cargo de **GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E PROJETOS,** lotada no **GABINETE DO PREFEITO**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeito retroativo a 01.04.2025**., revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 02 de abril de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2025.04.02 12:40:12 -03'00'

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal

Id:0047F18B50ACF0A0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
EMAIL:prefeitura@campolargo.pi.gov.br CNPJ: 01.612.754/0001-65
Prefeitura Municipal de CAMPO LARGO DO PIAUÍ "Trabalhando e Transformando"

PORTARIA Nº075/2025.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUI-PI, ESTADO DO PIAUI, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O principio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CAMILA DE OLIVEIRA MESQUITA**, portador (a) do CPF Nº 048.743691-11, para o cargo em comissão de ASSESSOR (A) JURÍDICA**,** do Município de Campo Largo do Piauí-PI.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí em 01 de Abril de 2025.

JAIRO SOARES LEITÃO
Prefeito Municipal

Id:05D5076CC6D4FB25

Prefeitura de Júlio Borges

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64963-000 - Júlio Borges - Piauí

DECRETO Nº. 06/2025 **Júlio Borges (PI), 01 de abril de 2025.**

Sexta convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02 de 18 de março de 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Júlio Borges, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, após cumprir todos os prazos previstos no Edital nº 02/2024, que normatizou a realização do Teste Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atender a demanda da Administração do município, com base na listagem oficial e final de candidatos aprovados e classificados encaminhados através do oficio nº 09/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam convocados os cadindatos aprovados no edital nº 02/2024 e constantes na relação anexa, para apresentarem, no Setor Pessoal, localizado no prédio da Prefeitura, na avenida Antônio Ribeiro – 101, nos dias 02 e 03 do 04/2025, seguindo as orientações abaixo e apresentação de cópia legível e autenticada da seguinte documentação:

I. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (conforme edital), devidamente reconhecido por instituição competente;
II. Carteira de Identidade;
II. Certificado de reservista (sexo masculino);
III. CPF com nome correto e situação regular junto à receita federal;
IV. Título eleitoral e certidão de quitação com a justiça eleitoral (www.tse.gov.br)- imprimir certidão e validação;
V. Cartão de Cadastramento PIS/PASEP ou NIT;
VI. Comprovante de Residência atualizado;
VII. Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
VIII. Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou privado;
IX. Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo;
X. Carteira Nacional de Habilitação Categoria D (Motorista)
XI. Carteira Profissional do Conselho Regional de Nutrição – CRN;
XII. Carteira Profissional do Conselho Regional de Psicologia – CRP;
XIII. Carteira Profiossionla do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS;
XIV. Apresentação de Contato Pessoal (celular/WhatsApp)

Art. 2º- As documentações serão analizadas pelo setor competente, logo após os contratos serão disponibilizados para assinatura, assim que a documentação apresentada for conferida e validada. Eventuais divergências de informações documentais serão comunicadas via Setor Pessoal.

Art. 3º - Ressalta-se a iportância da apresentação de toda a documentação solicitada em obediência aos prazos estabelecidos e às comunicações emitidas pelo Setor Pessoal ou Secretaria Municipal de Educação, sob pena da contratação não ser efetivada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5ª - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Júlio Borges, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

JOAO PAULO PEREIRA E SILVA:96540273304 Assinado de forma digital por JOAO PAULO PEREIRA E SILVA:96540273304 DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=35418000155, ou=SOFTWARE, cn=JOAO PAULO PEREIRA E SILVA:96540273304 Dados: 2025.04.02 10:50:31 -03'00'

João Paulo Pereira e Silva
Prefeito Municipal

Cargo: AUXILIAR DE ATIVIDADE EDUCACIONAL (PRÉ-ESCOLA TIA ODÉ)

Colocação	Nome	Inscrição	PONTUAÇÃO				RESULTADO
			TOTAL	LINGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA DISCIPLINA .	
1ª	DELYLLE RAFAEL BATISTA PEREIRA	3	24,00	8,00	9,00	7,00	APROVADO